



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ALESANDRA APARECIDA VASCON, Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **MARCIA ANDREIA GRANZIER**, servidora pública do Município de Santo Antônio de Posse, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 895-1.

**Art. 2º** - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com cálculos apurados pela integralidade da última remuneração e reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

**Art. 3º** - A data inicial do benefício será a partir de 16/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alessandra Ap. Vascon  
-Diretora Presidente-  
Santo Antônio de Posse/SP, 15 de dezembro de 2025.  
IPREM-POSSE

ALESANDRA APARECIDA VASCON  
DIRETORA PRESIDENTE